

## DESPACHO N. 327/2023

Para: **Departamento de Licitações e Contratos – DLC**

Assunto: **Revogação do credenciamento de músicos n. 02/2023**

Considerando que o credenciamento de músicos, conforme previamente lançado, não contempla todas as hipóteses possíveis, e os valores estabelecidos estão substancialmente abaixo dos praticados no mercado, resultando em uma baixa adesão por parte dos músicos interessados;

Considerando a necessidade de assegurar a justa valorização dos profissionais da música e promover um credenciamento mais abrangente e condizente com a realidade do setor;

Considerando que o credenciamento atual é exclusivo para ME e EPP com sede no Município, e por mais que possuímos inúmeros músicos no nosso município, percebeu-se a baixa adesão dos músicos locais, dessa forma entende-se pertinente abrir para todos os músicos interessado, quilombenses ou não;

Esta medida visa garantir a qualidade e a representatividade adequada dos serviços musicais oferecidos pelo município, bem como promover um ambiente mais justo e atrativo para os músicos locais e regionais.

**DECIDO REVOGAR**, por meio deste despacho, o credenciamento de músicos n. 02/2023 previamente lançado, com efeito imediato, uma vez que não é mais conveniente e oportuno manter o credenciamento nos termos em que se encontram.

Determino, ainda, que sejam realizadas novas análises para estabelecer categorias mais abrangentes e valores condizentes com o mercado, visando um credenciamento que contemple adequadamente as necessidades dos músicos e promova a participação ativa dos profissionais interessados.

Encaminho ao DLC para ciência dos CREDENCIADOS e realização das demais diligências.

Quilombo/SC, 20/12/2023.

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal